

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.130, de 24 de outubro de 2019.**

*Aprova a criação e implantação do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Economia da Saúde e Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 2º** Autorizar a implantação a partir de 2020, do referido Curso na Unidade Universitária de Campo Grande.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**  
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS  
Nº 10.025  
Data 8/11/2019  
Página(s) 116